



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL Nº 04/2022

#### Abertura de Inscrições para o Processo de Seleção Externa de Colaboradores Regime Regular

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso das suas atribuições, considerando a implementação dos processos de atualização e reforma da estrutura administrativa, nos termos da cláusula primeira do TC/MPRS, de 19 de julho de 2005; do artigo 37 do Plano de Desenvolvimento, Carreira, Cargos e Salários do Corpo Técnico-Funcional da Fundação Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução do Conselho Curador Nº 05/2004, de 28 de outubro de 2014; e, tendo em vista as demandas administrativas da Instituição, tornam público o presente Edital Nº 04/2022, visando a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas de técnico-científico para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo as disposições deste Edital, e nos termos do Regulamento Geral de Seleção e Admissão de Pessoal, aprovado pela Resolução do Conselho Curador Nº 04/2021, de 31 de agosto de 2021.

#### I – Das Vagas:

##### 1.1. Técnico-Científico:

1.1.1. Técnico Científico I: Analista de Redes e de Comunicação de Dados: 01 (uma) vaga.

1.1.2. Técnico Científico I: Analista de Sistemas: 01 (uma) vaga.

1.1.3. Técnico Científico I: Webmaster: Cadastro Reserva.

#### II – Das Inscrições:

2.1. Taxa de inscrição: isento.

2.2. Para a participação no processo seletivo, o candidato deverá enviar o Currículo Vitae atualizado para o seguinte endereço:

2.2.1. *E-mail*: [recrutamento@unicruz.edu.br](mailto:recrutamento@unicruz.edu.br) contendo os documentos comprobatórios para ocupação do cargo.

2.2.2. No *e-mail* de inscrição deverá ser informado o número do Edital e a vaga para qual o candidato está se inscrevendo.

2.2.3. Somente serão considerados válidos os currículos recebidos por *e-mail* até o dia 28 de janeiro de 2022.

2.3. Os documentos não serão conferidos no ato de entrega; portanto é de responsabilidade do candidato a juntada correta e o envio dos mesmos.

#### RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321 1649 – 2649 FONE | EMAIL: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





**2.4.** As contratações serão efetivadas conforme demandas da Instituição e por tempo indeterminado.

**2.5.** O setor de Recursos Humanos, disponível para contato, está localizado no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito – CEP: 98020-290, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)

### **III – Da Remuneração e da Carga Horária:**

#### **3.1. Técnico-Científico:**

**3.1.1.** Técnico Científico I: Analista de Redes: 01 (uma) vaga.

**3.1.2.** Técnico Científico I: Analista de Sistemas: 01 (uma) vaga.

**3.1.3.** Técnico Científico I: Webmaster: Cadastro Reserva.

**3.2.** A Remuneração dos cargos citados nos itens 3.1.1, 3.1.2, e 3.1.3, é de R\$ 2.996,46 (Dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

**3.2.1.** A remuneração corresponde a uma carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, nos turnos a serem definidos.

**3.2.2.** Mediante acordo específico, a carga horária poderá ser alterada de acordo com as demandas das funções contratadas.

**3.2.3.** De acordo com as necessidades da Instituição, os candidatos aprovados para a vaga de técnico-científico citados no item I do presente Edital poderão ser deslocados ou transferidos para outros setores da Instituição.

### **IV – Dos Benefícios:**

**4.1.** A Instituição oferece:

**4.1.1.** Programas de incentivo à formação acadêmica com descontos e bolsas de financiamentos para funcionários e dependentes.

**4.1.2.** Plano de Saúde com coparticipação.

**4.1.3.** Transporte Institucional.

### **V – Dos Requisitos Mínimos Exigidos:**

**5.1. Técnico Científico I: Analista de Redes e de Comunicação de Dados: 01 (uma) vaga.**

**5.3.1.** Formação: ensino superior completo, preferencialmente em Ciência da Computação.

**5.3.2.** Possuir conhecimento em gerenciamento de virtualização via Hyper-V; manutenção geral em servidores; configurações de Switches; administração de políticas de usuário via Active Directory; gerenciamento de usuários via Google Gsuite e Google Admin.

**5.3.3.** Desejável conhecimento básico em PHP, HTML e WordPress.

**5.3.4.** Ser proativo, dinâmico, organizado, concentrado, ético e saiba trabalhar em equipe.

**5.3.5.** Turno de trabalho: conforme necessidade da Instituição.

#### **RECURSOS HUMANOS**

FONE: (55) 3321 1649 – 2649 FONE | EMAIL: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





**5.3.6.** Poderá ser determinado pela Instituição a realização de atividades laborais além do horário de trabalho, as quais serão inseridas no banco de horas e compensadas de acordo com as necessidades da Universidade de Cruz Alta.

**5.2. Técnico Científico I: Analista de Sistemas: 01 (uma) vaga.**

**5.2.1.** Formação: ensino superior completo, preferencialmente em Ciência da Computação.

**5.2.2.** Conhecimento básico: em linguagem SQL, conceitos e fundamentos de banco de dados.

**5.2.3.** Desejável conhecimento básico: PHP, HTML e CSS.

**5.2.4.** Desejável experiência: em linguagem de programação.

**5.2.5.** Ser proativo, dinâmico, organizado, concentrado, ético e saiba trabalhar em equipe.

**5.2.6.** Turno de trabalho: conforme necessidade da Instituição.

**5.2.7.** Poderá ser determinado pela Instituição a realização de atividades laborais além do horário de trabalho, as quais serão inseridas no banco de horas e compensadas de acordo com as necessidades da Universidade de Cruz Alta.

**5.3. Técnico Científico I: Webmaster: Cadastro Reserva.**

**5.3.1.** Formação: ensino superior completo, preferencialmente em Ciência da Computação.

**5.3.2.** Conhecimento básico: em HTML, CSS.

**5.3.3.** Desejável conhecimento básico: Linux, linguagem SQL, PHP.

**5.3.4.** Desejável experiência em desenvolvimento de páginas web.

**5.3.3.** Ser proativo, dinâmico, organizado, concentrado, ético e saiba trabalhar em equipe.

**5.3.4.** Turno de trabalho: conforme necessidade da Instituição.

**5.3.5.** Poderá ser determinado pela Instituição a realização de atividades laborais além do horário de trabalho, as quais serão inseridas no banco de horas e compensadas de acordo com as necessidades da Universidade de Cruz Alta.

## VI – Das Atribuições:

**6.1. Técnico Científico I: Analista de Redes e de Comunicação de Dados: 01 (uma) vaga.**

**6.1.1.** Atribuição principal: Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico ao cliente, elaborar documentação técnica; estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática.

**6.2.2.** Atribuições Complementares: Monitorar desempenho dos sistemas; administrar recursos de rede, banco de dados e ambiente operacional; executar procedimentos para melhoria de desempenho dos sistemas; identificar e corrigir falhas nos sistemas; controlar acesso aos dados e recursos; administrar perfil de acesso às informações; realizar auditoria de sistemas e revisões técnicas; orientar áreas de apoio; consultar documentação técnica e fontes alternativas de informações; realizar simulações em ambiente controlado; acionar suporte de

## RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321 1649 – 2649 FONE | EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





terceiros; instalar e configurar, hardware e software; estabelecer padrões de software; participar da definição de níveis de segurança de tecnologia da informação; definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços, nomenclatura padrão e padrões de interface com cliente/usuário; especificar procedimentos para recuperação de ambiente operacional; pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado; avaliar novas tecnologias; construir ambiente de teste; analisar funcionalidade de produto; comparar alternativas tecnológicas; avaliar desempenho do produto; elaborar relatórios técnicos; emitir pareceres técnicos; monitorar funcionamento da rede de internet e telefone; conduzir veículo, sempre que necessário, para a realização de atividades do setor; zelar pela segurança, limpeza e manutenção geral do ambiente e equipamentos.

## **6.2. Técnico Científico I: Analista de Sistemas: 01 (uma) vaga.**

**6.2.1.** Atribuição Principal: Manutenção dos sistemas da Instituição.

**6.2.2.** Atribuições detalhadas: realizar atendimento a alunos, professores e colaboradores; analisar as informações coletadas de usuários e fazer o planejamento da modelagem de sistema; realizar a manutenção dos sistemas de informações e alterações nos programas; configurar as parametrizações do Sistema TOTVS; realizar manutenção do portal do aluno e professor; realizar manutenção do sistema Unicruz; auditar conferências; desenvolver relatórios para cada módulo do sistema; elaborar fluxogramas de atividades e necessidades relacionadas à implantação e manutenção de sistemas; pesquisar e analisar novas soluções a serem implementadas para a melhoria e ampliação dos serviços; programar, testar e desenvolver programas (softwares) para a Instituição; planejar e realizar treinamento a alunos, professores e colaboradores; manter sigilo das informações do setor; zelar pela manutenção e materiais e equipamentos.

## **6.3. Técnico Científico I: Webmaster: Cadastro Reserva.**

**6.3.1.** Atribuição Principal: Atuar junto ao Centro Tecnológico da Informação, na especificidade de Webmaster.

**6.3.2.** Atribuições detalhadas: Atualizar permanentemente a página *web* da instituição; atualizar a página *web* dos cursos; auxiliar a criação de campanhas publicitárias, no que tange a especificidade da sua função; receber e encaminhar todas as informações disponibilizadas no *site*; divulgar informações através do *site*, atuando diretamente na comunicação interna e externa da Instituição; realizar o desenvolvimento de sistemas web para a Instituição; acompanhar e gerar relatórios de estatísticas de visitação do *site* da Instituição; auxiliar nas demais demandas pertinentes do setor.

## **VII – Do Processo de Avaliação:**

**7.1.** Local: As avaliações serão realizadas no Campus Universitário da Universidade de Cruz Alta, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Parada Benito, Cruz Alta, RS.

**7.2.** Das avaliações:

**7.2.1.** Análise de Currículo: peso 3,0 (três vírgula zero).

**7.2.1.1.** A análise do Currículo será definida e pontuada pela formação na área, experiência profissional comprovada na área do Edital, demonstradas no Currículo Vitae.

## **RECURSOS HUMANOS**

FONE: (55) 3321 1649 – 2649 FONE | EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





**7.2.2.** Entrevista: Peso 3,0 (três vírgula zero).

**7.2.2.1.** Consistirá de entrevista com a Banca Examinadora para avaliação da qualificação técnica, competências comportamentais, e atitudes necessárias ao candidato para investir no cargo.

**7.2.3.** Prova Prática: 3,0 (três vírgula zero).

**7.2.3.1.** Na prova prática o candidato deverá comprovar a sua capacitação para o cargo pretendido, onde serão pontuados assuntos pertinentes ao conteúdo objeto da contratação.

**7.2.4.** Avaliação Psicológica: Peso 1,0 (um vírgula zero).

**7.2.4.1.** A avaliação psicológica é destinada para avaliar o funcionamento psíquico do candidato, visando identificar e compreender as áreas de capacitação, bem como da identificação de estratégias de intervenção para aumentar o bem-estar dos colaboradores e o regular funcionamento da Instituição.

**7.3.** Somente serão aceitas as comprovações de experiência profissionais do cargo pretendido a partir de 01 de janeiro de 2017.

**7.3.1.** A documentação e currículo dos candidatos não aprovados ficarão disponíveis no setor de Recursos Humanos até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, quando serão encaminhados para descarte se não forem retirados.

**7.4.** Os locais e horários das avaliações serão divulgados no *site* da Universidade de Cruz Alta [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br) juntamente com a homologação das inscrições.

**7.4.1.** Compete ao candidato identificar na página da Universidade o local e os horários das avaliações.

**7.5.** Será considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) no resultado final da avaliação.

**7.6.** Será publicado o resultado final em ordem decrescente com o nome do candidato que alcançar a melhor média na soma dos pré-requisitos para o preenchimento das vagas.

**7.7.** Os demais candidatos poderão solicitar ao Setor de Recursos Humanos o *feedback* de retorno avaliativo.

**7.8. Observação Importante:** Poderão ocorrer alterações nas datas em razão dos protocolos de distanciamento controlado, em conformidade com as normas dos órgãos dirigentes, bem como das orientações do COE-Unicruz.

## VIII – Dos Recursos e Impedimentos:

**8.1.** Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser enviados por e-mail para o endereço: [recrutamento@unicruz.edu.br](mailto:recrutamento@unicruz.edu.br) até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados das etapas de avaliação, conforme disposto no presente Edital.

**8.1.1.** No *e-mail* de recurso deverá ser informado o número do Edital e a vaga para qual o candidato está se inscrevendo.

**8.1.2.** Não serão aceitos recursos encaminhados pelos Correios.

**8.2.** Os recursos, devidamente fundamentados, somente serão protocolados se condizentes com a etapa correspondente em andamento.

**8.3.** Os recursos terão efeito somente exclusivamente sobre o fato que lhe deu causa, suspendendo os seus atos até o julgamento da ação, não interferindo nos demais atos do processo seletivo.

## RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321 1649 – 2649 FONE | EMAIL: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





**8.5.** Não serão acatados pedidos de recurso sobre qualquer fase do presente processo seletivo após a publicação do resultado final.

## **IX – Da Banca Examinadora:**

**8.1.** A Banca Examinadora será nomeada *ad hoc* pelo Pró-Reitor de Administração, e será composta de 03 (três) membros, constituídos na forma do artigo 28, inciso II, do Regulamento Geral de Seleção e Admissão de Pessoal, aprovado pela Resolução do Conselho Curador Nº 04/2021, de 31 de agosto de 2021.

## **X – Do Tratamento e Proteção de Dados Pessoais:**

**10.1.** A Fundação Universidade de Cruz Alta e os candidatos inscritos no presente processo seletivo comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade jurídica natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

**10.1.1.** O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11 da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados aos titulares dos dados pessoais.

**10.1.2.** O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do seu objeto, utilizando-os, quando for o caso, em cumprimento da obrigação legal ou regulatória, no exercício regular do direito, por determinação judicial ou por requisição Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

**10.2.** Encerrada a vigência do objeto do presente Edital ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, as partes interromperão o tratamento de dados pessoais disponibilizados e, em no máximo 30 (trinta) dias, descontinuarão o uso dos dados pessoais comprometendo-se a efetuar o descarte adequado dos mesmos, salvo se exigida a sua manutenção para cumprimento de obrigação legal.

**10.2.1.** Os documentos do processo serão arquivados e descartados de acordo com os prazos estabelecidos pela Tabela de Temporalidade da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD da Fundação Universidade de Cruz Alta.

## **XI – Das Informações Complementares:**

### **11.1. Cronograma de Atividades do Edital:**

**11.1.1.** Publicação: 19 de janeiro de 2022.

**11.1.2.** Período de inscrições: 20 de janeiro a 28 de janeiro de 2022.

**11.1.3.** Publicação da homologação das inscrições: 07 de fevereiro de 2022.

**11.1.4.** Recurso da homologação das Inscrições: 08 de fevereiro de 2022.

**11.1.5.** Julgamento e resultado do recurso: 09 de fevereiro de 2022.

**11.1.6.** Período de avaliação: 10 a 11 de fevereiro de 2022.

**11.1.7.** Publicação do resultado das avaliações: 15 de fevereiro de 2022.

**11.1.8.** Prazo para apresentação de recursos do resultado das avaliações: 16 de fevereiro de 2022.

## **RECURSOS HUMANOS**

FONE: (55) 3321 1649 – 2649 FONE | EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





**11.1.9.** Publicação do resultado final: 17 de fevereiro de 2022.

**11.2. Importante:** Poderão ocorrer alterações nas datas em razão dos protocolos de distanciamento controlado, em conformidade com as normas dos órgãos dirigentes, bem como das orientações do COE-Unicruz.

## **XII – Das Disposições Finais:**

**12.1.** A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, respeitando a ordem de classificação final.

**12.2.** Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos para que sejam iniciados os trâmites da contratação.

**12.2.1.** Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

**12.3.** É de responsabilidade do candidato, manter seus contatos (telefone, *e-mail*) atualizados, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

**12.4.** O regime de trabalho dos candidatos aprovados e selecionados para contratação será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

**12.5.** Os candidatos aprovados e não classificados para o preenchimento das vagas serão inseridos em cadastro reserva, os quais ficarão armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, mediante publicação de adendo ao presente instrumento.

**12.6.** Fica dispensada, de acordo com o cronograma de atividades descrito no item 11 do presente Edital, a publicação dos resultados dos julgamentos no caso de não apresentação de recursos.

**12.7.** A matrícula nos cursos de graduação e pós-graduação, bem como o acesso do candidato contratos nos programas de formação e qualificação não preponderam sobre a carga horária e os turnos de trabalho, que sempre terão preferência sobre as atividades contratadas.

**12.7.1.** Eventuais concessões da carga horária e dos turnos de trabalho para outras atividades laborais, em caráter temporário ou não, e tratar-se-ão de mera liberalidade da Fundação Universidade de Cruz Alta, não constituindo, sob qualquer pretexto, prática trabalhista continuada e/ou alteração do contrato de trabalho do candidato contratado.

**12.8.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de publicação do resultado final.

**12.9.** Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

**12.10.** Para formalização da admissão, o candidato deverá ter, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista.

**12.10.1.** Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação.

## **RECURSOS HUMANOS**

FONE: (55) 3321 1649 – 2649 FONE | EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Reconhecida pela portaria 1.704 de 03/12/1993 - D.O.U. de 06/12/1993  
Recredenciada pela portaria 711 de 08/08/2013 - D.O.U. de 09/08/2013

**12.10.2.** Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

**12.11.** As vagas disponibilizadas neste Edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções.

**12.11.1.** Juntamente com os documentos, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade.

**12.12.** Os casos omissos serão deliberados pela Banca Examinadora constituída nos termos do item 8.1 do presente Edital.

**10.13.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)

Cruz Alta, 19 de janeiro de 2022.

Prof<sup>a</sup> Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz  
Presidente  
Fundação Universidade de Cruz Alta

Prof. Me. José Ricardo Libardoni dos Santos  
Pró-Reitor de Administração  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 19 de janeiro de 2022.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.

## RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321 1649 – 2649 FONE | EMAIL: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

